



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição N° 1220 segunda-feira, 27 de maio de 2024 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ERRATA

ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 038/2024

Processo Licitatório N°.: 057/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico N°.: 038/2024

Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA COMUNIDADE RURAL DE BELA VISTA PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE**

A Pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria Municipal 019/2024, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o edital de Pregão Eletrônico 038/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA COMUNIDADE RURAL DE BELA VISTA PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE**.

Verificando o respectivo edital foi constatado um equívoco quanto da participação, sendo que:

Onde se lê: “Este procedimento licitatório será destinado exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06. Os itens obedecerão ao disposto neste edital, os limites geográficos do Estado de Minas Gerais correspondendo ao âmbito regional observado ainda ao disposto no Decreto Municipal n° 1.380/2021”.

Leia-se: “Para os efeitos desta contratação e ainda o que dispõe o art. 47 inciso I da Lei 123/06 nas contratações públicas da administração municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Para os efeitos desta contratação e considerando a particularidade do objeto em licitação, e ainda que o valor estimado ultrapassa R\$80.000,00, considerando ainda ser mais vantajoso para a administração pública, esta contratação terá destinação à ampla concorrência, não tendo, portanto, exclusividade na contratação de ME e/ou EPP, e no caso de participação de micro e pequenas empresas, poderá ser utilizado o mecanismo do empate ficto.”

Estando, portanto, retificado o EDITAL, assina a Comissão de Licitação da portaria 019/2024 a presente errata ao edital do Processo Licitatório n° .057/2024 e Pregão Eletrônico n° .038/2024.

Stephany Amancio Queiroz

Membro

Monize Angela de Andrade

Pregoeira

Luciana Cesária da Silva Souza

Membro

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório: 055/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico n°.: 036/2024

Registro de Preço n°.: 0027/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS PARA TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Reportando-me à Impugnação/Esclarecimento interposta pela empresa EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, contra o edital do Pregão Eletrônico n° 036/2024, cujo objeto é o Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza e outros para todas Secretarias do Município de Presidente Olegário, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário, esta comissão, nomeada pela Portaria n° 019/2024, tem a expor o que segue:

I. Da tempestividade

Impugnação interposta tempestivamente, com fundamento no Decreto Federal n° 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 14.133/21.

II. Das razões e alegações da impugnação/esclarecimento

Os (as) impugnantes contestam especificamente os itens 123 ao 129 para:

- Que seja solicitada amostra para comprovação da qualidade do produto.

- Que seja retirada a espessura mínima e solicitado o laudo acreditado pelo INMETRO contendo a massa/peso, comprovando que o material foi testado e aprovado nos testes expostos e exigidos pela NBR 9191/2008.

- Para os itens 125, 129 e 126 que sejam alteradas as medidas e litragens dos itens e que os mesmos sejam licitados conforme tabela de comercialização dos sacos de classe I e II da ABNT NBR 9191 de 2008.

III. Da análise das alegações

a) Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o Decreto Federal 10.024/19, art. 24 caput, dispõe: “Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.”

b) Os (as) interessados (as) encaminharam em tempo hábil, via plataforma licitnet, seus apontamentos ao Município de Presidente Olegário/MG, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

c) Após análise das alegações da impugnante, a Pregoeira e a equipe de apoio deliberaram o seguinte:

- Será excluída a exigência da micragem dos itens e solicitado que conste no laudo a massa média. Informamos que os laudos e documentação técnica referente a norma ABNT NBR 9191 será avaliado juntamente com os outros documentos solicitados no edital após à fase de lances, uma vez que por meio do pregão eletrônico a informação de quais licitantes estão participando do certame somente é pública findando a fase de lances.

V. Decisão

Isto posto, conheço da impugnação apresentada, para, no mérito, dar por parcialmente procedente, nos termos da legislação pertinente, sendo assim, o Edital de Retificado será devidamente republicado para sessão no dia 10 de junho de 2024, dando ciência a impugnante da presente decisão.

Presidente Olegário, 27 de maio de 2024.

Monize Angela de Andrade

Pregoeira

Stephany Amancio Queiroz

Equipe de Apoio

Luciana Cesária da Silva Souza

Equipe de Apoio

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prezados,

Alisson Silva Vieira - Sócio-Administrador

Eva Rosa da Silva Vieira - Sócio

Wellington Silva Vieira - Sócio-Administrador

IRMÃOS VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

EMPRESA: **IRMÃOS VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 37.748.218/0001-39

Diante da impossibilidade de continuação de entrega dos itens com a empresa inicialmente vencedora conforme tabela transcrita, faz-se a presente **CONVOCAÇÃO** de Vossa Senhoria, segunda classificada, para averiguar a possibilidade de entrega de assumir o fornecimento do item especificado abaixo pelos valores adjudicados à empresa vencedora referente ao Processo Licitatório 063/2023, modalidade Pregão Eletrônico n° 033/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG.**

Irmãos Vieira Construções - 37.748.218/0001-39				
Item	Descrição	Quant.	Valor 1ª Colocada	Valor 2ª Colocada
024	BRITA n° 0	640 MT	R\$ 197,95	R\$ 199,75
025	BRITA n° 1	967,73 MT	R\$197,95	R\$199,75
026	BRITA n° 2	300 MT	R\$197,95	R\$206,00

Caso não seja possível assumir pelo valor da 1ª colocada, o preço máximo aceito será o valor da proposta, tendo em vista que a contratação com o segundo colocado pressupõe à análise de sua oferta, lembrando que não poderá ultrapassar os valores das propostas registradas.

Presidente Olegário, 27 de Maio de 2023

Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos

Pregoeira

Fernando Fernandes Nascentes

Equipe de Apoio

Stefany Aparecida de Sousa

Equipe de Apoio

ATA

PROCESSO N° 043/2024

INEXIGIBILIDADE N° 009/2024

CRENCIAMENTO N° 003/2024



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1220 segunda-feira, 27 de maio de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de corretor de imóveis, na condição de peritos externos, para elaboração de laudo de avaliação de imóvel situado no bairro Ibiza.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniu-se a Agente de Contratação e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 020/2024, estando presentes os membros: Camila Fonseca da Silva, Iago Luiz Santos e Vanessa Braga Alves, para os trabalhos referentes ao Credenciamento, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>, objetivando a convocação de interessados. Apresentou requerimento o interessado Rafael Lucas Sousa. Em seguida foi analisado os documentos apresentados no envelope, constatando-se que se encontra habilitado conforme dispõe o edital. Nada obsta que sejam credenciados corretores, durante a vigência desse procedimento, podendo ser credenciados quaisquer interessados que satisfaçam as exigências editalícias na data do seu credenciamento. Proceder-se-á publicação do resultado da sessão pública de credenciamento no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrado o presente ato público.

CORRETOR
1º Rafael Lucas Sousa
2º

Camila Fonseca da Silva
Agente de Contratação

Iago Luiz Santos
Equipe de Apoio

Vanessa Braga Alves
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21 artigo 74 inciso IV;

AUTORIZO os procedimentos finais do Processo administrativo nº 043/2024, para o credenciamento de corretor de imóveis, na condição de peritos externos, para elaboração de laudo de avaliação de imóvel situado no bairro Ibiza.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos corretores que venham a se credenciar.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 27 de maio de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade 009/2024

Credenciamento n.º 003/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE CORRETOR DE IMÓVEIS, NA CONDIÇÃO DE PERITOS EXTERNOS, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO IBIZA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que o processo de credenciamento encontra-se em conformidade com as normas legais;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico Municipal;

RESOLVE: I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento, sendo credenciados, os seguintes;

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021, artigo 74 inciso IV e artigo 79 inciso I.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	RAFAEL LUCAS SOUSA AVALIAÇÃO IMÓVEL URBANO (PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA).		1,0000	UN	700,00	700,00
					Total do Fornecedor: 700,00	
					Total Geral: 700,00	

Presidente Olegário, 27 de maio de 2024.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO – Processo Licitatório 055/2024 Pregão Eletrônico 036/2024

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a prorrogação do Processo Licitatório 055/2024, Pregão Eletrônico 036/2024, Sistema de Registro de Preço 027/2024, cujo objeto é para o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS PARA TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, será no dia **10 de Junho de 2024 às 09h00min** no Portal da Licitanet, pelo site <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no site: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Monize Angela de Andrade - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2024

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº079/2024**, referente ao Processo Administrativo nº 051/2024 – Inexigibilidade nº 010/2024, cujo objeto é objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA SE APRESENTAREM DURANTE A FESTA DA PRODUÇÃO DE 2024**, no valor global de **R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. Prazo de vigência **90 (noventa) dias** a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **M & P FERREIRA PRODUCOES LTDA**. Data: 23/05/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2024

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº080/2024**, referente ao Processo Administrativo nº 051/2024 – Inexigibilidade nº 010/2024, cujo objeto é objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA SE APRESENTAREM DURANTE A FESTA DA PRODUÇÃO DE 2024**, no valor global de **R\$178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)**. Prazo de vigência **90 (noventa) dias** a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **OK MUSIC EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**. Data: 21/05/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2024

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº081/2024**, referente ao Processo Administrativo nº 051/2024 – Inexigibilidade nº 010/2024, cujo objeto é objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA SE APRESENTAREM DURANTE A FESTA DA PRODUÇÃO DE 2024**, no valor global de **R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**. Prazo de vigência **90 (noventa) dias** a partir da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **US AGROBOY LTDA**. Data: 21/05/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 123/2023 – Pregão Eletrônico nº 065/2023 – SRP nº 049/2023, cujo objeto é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de leite, pães, salgados, biscoitos e suco, retificando e ratificando a referida ata através de seu reequilíbrio econômico financeiro do item 003, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
0003	MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL	41.006	UN	R\$4,50	R\$5,15

Fornecedor: **MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA**. Data: 21/05/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VI / Edição Nº 1220 segunda-feira, 27 de maio de 2024 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 005/2024 – Pregão Presencial nº 001/2024, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES”, retificando e ratificando o referido contrato através de seu aditamento representado pelo percentual de aproximadamente 24,05%, referente ao contrato original, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. aditada	Porcentagem de aumento	Valor Total Aditado
JARDEL FARIA PEREIRA TRANSPORTES							
0001	TRAJETO: FAZENDA CABECEIRA DO CHUMBO – FAZENDA SENHOR JOÃO PAULO – CAPITINGA – BR365 – ESCOLA MUNICIPAL PIMPIM MOREIRA E VICE-VERSA.	KM	R\$13,79	12.804	3.080	24,05%	R\$42.473,20
							Valor Total Aditado: R\$42.473,20

Fornecedor: **JARDEL FARIA PEREIRA TRANSPORTES**. Data: 20/05/2024. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 09/2024

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 09/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, **DIVULGA** o resultado preliminar do Edital nº 09/2024, destinado a contratação por excepcional interesse público, é por prazo determinado, por meio de contrato administrativo, para desempenhar as atribuições dos cargos identificados, nos termos e condições estipulados no edital nº 09/2024.

Presidente Olegário, 27 de maio de 2024.

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- GALENA

Classificação	Candidato	Experiência Profissional	Cursos de Aperfeiçoamento	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	GUILHERME FERNANDES DIAS	0	0	0	27/12/2005

MOTORISTA

Classificação	Candidato	Experiência Profissional	Cursos de Aperfeiçoamento	Total de Pontos	DATA DE NASCIMENTO
1º	PEDRO HENRIQUE SANTANA BRAGA	10	0	10	30/06/2000
2º	RONE MATEUS SILVERIO	0	0	0	21/09/1985

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO– Processo Licitatório nº 002/2024 Pregão Eletrônico 002/2024

A Câmara Municipal de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 002/2024, Pregão Eletrônico 002/2024, Registro de Preços 002/2024, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição parcelada de material de limpeza e produtos de higienização e outros para atender as necessidades junto a Câmara Municipal de Presidente Olegário/MG em atendimento a Secretaria Legislativa, será dia 13 de junho de 2024 as 14h00min , no Portal da BLL, pelo sítio <https://bll.org.br>.

Informações detalhadas de todos os elementos do edital encontram-se disponível no site <https://cmmpo.mg.gov.br/licitacoes/editais/>. Outras informações pelo telefone (34) 3811-1119 ou pelo email licitacaocamarapo@gmail.com.

Rosana Pereira dos Reis Santos- Pregoeira

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>